

EDITAL Nº 59/UNOESC-R/2014

Estabelece as normas para a pré-seleção e seleção de candidato interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudos em Cursos de Graduação no exterior em 2015 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos acadêmicos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de alunos para o Programa de Mobilidade Acadêmica com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa “Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades” é aprimorar o ensino, propiciando aos alunos de nível de graduação estabelecer e desenvolver relações com instituições de ensino localizadas em países distintos, através da participação em programas que tenham escopo de intercâmbio, bem como propiciar o contato com culturas diversas, que constitui instrumento de formação intelectual e acadêmica de alto nível, com a possibilidade de ampliação de conhecimentos, com impacto favorável à formação integral do acadêmico.

2. DAS VAGAS

2.1 A vaga será oferecida durante o ano letivo de 2015, pelas universidades estrangeiras parceiras, mediante carta de aceite, conforme tabela abaixo:

	UNIVERSIDADES	CURSOS	IDIOMA/NÍVEL
A	UNIVERSIDADE DO MINHO-PORTUGAL CIDADE: BRAGA	Arquitetura, Artes Cênicas, Ciências da Saúde, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Direito Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Letras, Engenharia Elétrica, Mecânica e Civil.	NÃO NECESSITA
B	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL-PORTUGAL CIDADE: SETÚBAL	Administração, Ciências Contábeis, Engenharias da Produção Mecânica, Computação, Ambiental, Bioenergética, Biomedicina, Sistemas de Informação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Comunicação Social e Pedagogia.	NÃO NECESSITA

C	<p>INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA-PORTUGAL CIDADE: BEJA</p>	<p>Agronomia, Artes Plásticas e Multimídia, Administração, Engenharia de Alimentos, Ed. Física, Pedagogia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Serviço Social.</p>	<p>NÃO NECESSITA</p>
D	<p>UNIVERSIDAD DE VIGO-ESPANHA CIDADE: VIGO</p>	<p>Administração, Biologia, Direito, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Pedagogia, Publicidade e Propaganda.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>
E	<p>UNIVERSIDAD DE LEON- ESPANHA CIDADE: LEON</p>	<p>Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Ambientais, Direito, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Engenharia Elétrica, Civil e Mecânica, Engenharia da computação e Sistemas de Informação, Agronomia, Zootecnia, Pedagogia, Enfermagem e Educação Física.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>
F	<p>UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA-ESPANHA CIDADE: BARCELONA</p>	<p>Comunicação Social, Administração, Direito, Biomedicina, Medicina, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Pedagogia.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>
G	<p>UNIVERSIDAD DE MURCIA-ESPANHA CIDADE: MURCIA</p>	<p>Direito, Administração, Enfermagem, Engenharia e Sistemas de Computação, Fisioterapia, Jornalismo Publicidade e Propaganda, Psicología, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo e Educação Física.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>
H	<p>UNIVERSIDAD DE CHIHUAHUA-MÉXICO CIDADE: CHIHUAHUA</p>	<p>Direito, Administração, Agronomia, Comércio Exterior, Enfermagem, Engenharia Civil, Florestal, Mecânica, Odontologia, Zootecnia, Jornalismo Publicidade e Propaganda, Psicología, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Medicina.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>
I	<p>UNIVERSITAT DEGLI STUDI DI TERAMO-ITALIA CIDADE: TERAMO</p>	<p>Direito, Ciências da Comunicação, Administração, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e da Produção, Nutrição.</p>	<p>ITALIANO INTERMEDIÁRIO</p>
J	<p>UNIVERSIDAD DE LA CUENCA DEL PLATA- ARGENTINA CIDADE: CORRIENTES</p>	<p>Administração, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Direito, Psicologia, Publicidade, Design Gráfico e multimídia, Sistemas de Informação.</p>	<p>ESPAHOL INTERMEDIÁRIO</p>

K	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE- MOÇAMBIQUE CIDADE:MAPUTO	Agronomia, Administração,Arquitetura, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Psicologia, Engenharia Computação, Sistema da Informação, Química,Direito,Ciências Contábeis,Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária Ambiental, Engenharia Florestal, Bioenergética, Medicina, Teatro, Música.	NÃO NECESSITA
L	UNIVERSIDAD DEL PACIFICO- CHILE CIDADE: SANTIAGO	Administração, Comércio Exterior, Psicologia, Serviço Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Design gráfico e de interiores, Pedagogia, Educação Física, Medicina Veterinária, Agronomia, Enfermagem, Nutrição, Sistemas da informação.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO
M	UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE- CHILE CIDADE: VALDIVIA	Administração, Agronomia, Arquitetura, Artes Visuais, Direito,Enfermagem,Engenharia Florestal,Engenharia Elétrica, Engenharia Civil,Engenharia Mecânica, Fisioterapia,Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia,Pedagogia, Química,Jornalismo, Psicologia.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO
N	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BAJA CALIFORNIA- MÉXICO CIDADE: MEXICALI	Administração, Artes, Arquitetura, Agronomia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Engenharia da Computação, Educação Física, Enfermagem,Design,Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia,Medicina Veterinária.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO

2.2 O aluno que estiver com trancamento de matrícula na época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital não é elegível para se candidatar.

2.3 A vaga será condicionada à carta de aceite da universidade estrangeira.

2.4 O aluno interessado em intercâmbio poderá se inscrever apenas para 01 (uma) vaga em 01 (uma) universidade estrangeira parceira.

3. DA BOLSA

3.1 O Santander será responsável pela concessão de 01 (uma) bolsa auxílio ao participante selecionado dentre um dos Programas oferecidos, no valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** – 30/06/2014, devidamente comprovada a matrícula na universidade estrangeira parceira no exterior.

3.2 A Unoesc, em parceria com o Santander, oferece 01 (uma) bolsa de estudos conforme o item 3.1, no valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais), com pagamento em

parcela única, devidamente comprovada a matrícula na universidade estrangeira parceira no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se para as bolsas os alunos de graduação regularmente matriculados na Unoesc.

3.4 A bolsa será paga diretamente na conta Santander informada pelo aluno selecionado.

3.5 O aluno contemplado com a bolsa que desistir ou não cumprir com os Princípios Gerais do Programa do intercâmbio na universidade estrangeira parceira ficará obrigado a ressarcir o valor da bolsa à Unoesc/Santander.

4. DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na universidade estrangeira parceira é de 06 (seis) meses.

4.2 O início dos estudos no exterior fica condicionado ao calendário de 2015, estipulado pela universidade estrangeira, tendo previsibilidade para início em Fevereiro a Julho de 2015 ou Setembro de 2015 a Fevereiro de 2016 para Europa e América Latina.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a)** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- b)** Estar regularmente matriculado na graduação da Unoesc, em um dos cursos previstos no item 2.1 deste Edital;
- c)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- d)** Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- e)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da universidade estrangeira parceira, por meio de certificado de proficiência, quando for o caso;
- f)** Apresentar plano de estudos e projeto de pesquisa, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso;
- g)** A candidatura somente será validada com a entrega do projeto de pesquisa;
- h)** No caso do aluno desistir da bolsa a partir da data de divulgação não será permitida a substituição do bolsista contemplado;
- i)** O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2015;

k) Aluno sem a inscrição no portal << www.santanderuniversidades.com.br/bolsas >> não será aceito como bolsista.

Parágrafo único. Os alunos candidatos deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Comprovante de inscrição no portal << <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaFormula.aspx> >>
- b)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- c)** Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- d)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo Anexo I);
- e)** Certificado de proficiência em língua estrangeira (espanhol ou italiano), conforme exigência da universidade estrangeira parceira;
- f)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- g)** Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;
- h)** Plano de estudos a ser cursado no exterior, com aprovação do respectivo Coordenador de Curso;
- i)** Carta de Recomendação do professor orientador do Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo II).

7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 A inscrição deverá ser feita pelo interessado até o dia 07 de setembro diretamente no site

<< <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaFormula.aspx> >>;

7.2 O aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, até o dia 08/09/2014, às 16h, entregar fisicamente e diretamente todos os documentos descritos no item 6, nos seguintes locais:

- a)** UNOESC – Campus de Joaçaba, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Kaline Zeni;

b) UNOESC – Unidade de Chapecó, localizado na Rua Nereu Ramos, n.º 3777- D, Chapecó/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Daiane Pavan;

c) UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Oiapoc, 211 - Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Evelácio Kaufmann;

d) UNOESC – Campus de Videira, localizado na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Marcelo Zenaro;

e) UNOESC – Campus de Xanxerê, localizado na Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Universitário, Xanxerê/SC, Setor de Protocolo, aos cuidados de Irene Affolter.

8. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 O processo de pré-seleção (para as vagas com candidatura individual) será realizado pela Comissão integrante da Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

8.2 São critérios de pré-seleção para as vagas do item 2.1 deste edital:

a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;

b) Maior número de participação como bolsista em Projetos de Pesquisa;

c) Maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais.

8.3 Os alunos que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.

Parágrafo único. A pré-seleção somente será homologada mediante o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira parceira que o aluno classificado se candidatou.

8.4 Em caso de disputa de vaga na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os alunos:

a) Maior número de participação como bolsista em Projetos de Pesquisa;

b) Com maior média no histórico de graduação;

c) Maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;

d) Com o menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;

e) Que tiverem a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir dia **10/09/2014**, no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

9.2 A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do classificado.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção (para a vaga previamente definida) será realizado pela Comissão integrante da Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

10.2 São critérios de seleção para as vagas do item 2.1 deste edital:

- a)** Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b)** Maior número de participação como bolsista em Projetos de Pesquisa;
- c)** Maior média geral obtida e comprovadas no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais.

10.3 Os candidatos que atenderem os critérios do item 10.2 serão classificados no processo de seleção.

10.4 Em caso de disputa de vagas, os alunos serão escolhidos nesta ordem de relevância:

- a)** Maior número de participação como bolsista em Projetos de Pesquisa;
- b)** Maior média no histórico de graduação;
- c)** Maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- d)** Menor número de disciplinas a cursar registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- e)** Que ainda não tenha realizado intercâmbio pela Unoesc;
- f)** Que tiver a maior idade.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia **15/09/2014** no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

12.1 São responsabilidades do aluno selecionado:

- a)** dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos e pesquisa no exterior;

- b) responsabilidade pela obtenção de passaporte e visto do país de destino junto aos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) retornar do exterior obrigatoriamente depois do término do intercâmbio;
- d) manter o vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio.

13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

13.1 O aluno selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pela universidade estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica com local e data a ser informado, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

14.1 Após o término de suas atividades no exterior, o aluno deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos seguirá os regramentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

15. DOS PRAZOS

15.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

Até 07/09/2014	Cadastro no site Santander: << http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaFormula.aspx >>
Até 08/09/2014	Inscrições no Protocolo do campus de origem.
09/09/2014	Coordenadores de Mobilidade enviam à Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica a relação de alunos a serem homologados pela reitoria. A documentação das inscrições (devidamente conferidas) devem ser enviadas por SEDEX para a Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.
10/09/2014	Homologação das inscrições
11 e 12/09/2014	Prazo de recurso da homologação das inscrições.
15/09/2014	Banca examinadora e Resultado do Edital – classificação
16 e 17/09/2014	Prazo de recurso do resultado do edital
18/09/2014	Homologação final do edital para os selecionados e pré-selecionados.
Data a ser definida	Reunião preparatória da Coordenadoria Geral Mobilidade Acadêmica com os alunos selecionados.

15.2 A homologação do resultado de classificação para o aluno pré-selecionado dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

16.2 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.

16.3 O aluno excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.

16.4 Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 01 (um) semestre, sendo que o aluno candidatado pré-selecionado fica desde já, cientificado que deverá permanecer regularmente matriculado neste período caso queira usufruir da eventual classificação.

16.5 Caso o aluno não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

16.6 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 20 de agosto de 2014.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? () SIM, NA UNIVERSIDADE: () NÃO	
VÍNCULO COM A UNOESC	
Nº de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
Apresentar qual o % de créditos concluídos no Curso de Graduação, considerando a data de janeiro de 2014. Percentual estimado, com base no histórico escolar (_____)	
MARQUE SE VOCÊ JÁ POSSUI EXAME: nível de proficiência certificado por escola de idiomas: () intermediário; () avançado; () fluente.	
Link Currículo Lattes:	
DOCUMENTAÇÃO	
s documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição constam no Item 6 deste Edital.	

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº /UNOESC-R/2014
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____

ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2015

Nome do Candidato(a):

Código:

Curso:

Campus:

Preenchimento obrigatório pelo professor orientador:

- 1) Descreva em que condições conheceu o candidato (como e em que período):

- 2) Avalie o candidato quanto a capacidade intelectual e de trabalho:

- 3) Analise a experiência acadêmica do candidato, no que diz respeito a conhecimentos teóricos e habilidades:

4) Classifique o candidato com relação a sua aptidão para o programa:

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Apto com restrições

5) Justifique a relevância e a pertinência do plano de estudos do candidato para o desenvolvimento da pesquisa no exterior e na Unoesc.



Joaçaba, __ de ____ de 2014.

Carimbo e Assinatura